



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 15 / 2026

Dra Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal em sua reunião de 13 de fevereiro de 2026, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 57º do diploma acima referido.

1. Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal nº 02/2026, a qual foi aprovada por unanimidade

2. Alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais no concelho do Marco de Canaveses para a celebração do Carnaval- grupo II e III;

Deliberado por unanimidade aprovar o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos do concelho do Marco de Canaveses que integram os grupos identificados na proposta anexa para a celebração do Carnaval, praticando-se os seguintes horários de funcionamento: 2º Grupo: entre as 06h00 do dia 16 de fevereiro de 2026 e as 03h00 do dia 17 de fevereiro de 2026; 3º Grupo: entre as 11h00 do dia 16 de fevereiro de 2026 e as 06h00 do dia 17 de fevereiro de 2026.

3. 1ª Revisão – Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2026;

Deliberado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores, Mário Bruno Magalhães, Eduarda Nóbrega e Anita Cunha, aprovar o Mapa «Demonstração do desempenho orçamental» do exercício de 2025, nos termos da alínea i), do nº.1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro e demais documentos, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a 1ª Alteração Modificativa, por incorporação do saldo de gerência no montante de €18 888 845,95, conforme mapas da Alteração Orçamental Modificativa nº.1 em anexo à proposta, para efeitos da alínea a) do nº.1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro.

4. Para conhecimento: Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA;

Tomado Conhecimento. A Assembleia Municipal para conhecimento

5. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Hugo Gonçalves;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Hugo Gonçalves, para a concessão de apoio financeiro no montante de 2.000,00 € (dois mil euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

7. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Ivan Silva;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Ivan Silva, para a concessão de apoio financeiro no montante de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

8. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Hugo Ferreira;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Hugo Ferreira, para a concessão de apoio financeiro no montante de 600,00€ (seiscentos euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

9. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Feira Nova;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Feira Nova, para a concessão de apoio financeiro no montante de 3.000,00 € (três mil euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

10. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Penha Longa;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Penha Longa, para a concessão de apoio financeiro no montante de 3.250,00 € (três mil duzentos e cinquenta euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo e ainda a comparticipação financeiramente no valor total de 9.102,55 € (nove mil cento e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), Para a prossecução do programa de apoio a equipamentos e modernização associativa. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

11. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado, para a concessão de apoio financeiro no montante de €1500,00 (mil e quinhentos euros), para a realização do evento “Festival das Batatas Raladas – Sabores da Encosta D’Aboboreira”, realizado no dia 14 de dezembro de 2025, conjuntamente pela Segunda Outorgante e pelas Juntas de Freguesia de Soalhães e de Várzea, Aliviada e Folhada, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar



Município de Marco de Canaveses

poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

12. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paços de Gaiolo;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paços de Gaiolo, para a concessão de apoio financeiro no montante de €600,00 (seiscentos euros), para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Livração. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

13. Contrato de Comodato entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paços de Gaiolo;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato de Comodato e demais documentos, a celebrar entre este Município e a Junta de Freguesia de Paços de Gaiolo, relativamente ao prédio urbano inscrito na respetiva matriz sob o artigo 207 da freguesia de Paços de Gaiolo, descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses sob a ficha 434 da freguesia de Paços de Gaiolo, sito na Rua do Outeiro n.º 53, freguesia de Paços de Gaiolo, concelho de Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

14. Para ratificação: Carta de compromisso de investimento social pelo Município do Marco de Canaveses à Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses, no âmbito do projeto “Mais (Cri)Ativo”;

Deliberado por unanimidade ratificar a subscrição da carta de Compromisso de Investimento Social do Município do Marco de Canaveses ao Projeto “Mais (Cri)Ativo”, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida.

15. Concurso por classificação para a atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado | Lista definitiva de candidaturas;

Deliberado por unanimidade aprovar a Lista Definitiva de Candidaturas apresentadas ao concurso para a atribuição de 7 (sete) habitações propriedade do Município do Marco de Canaveses, em regime de arrendamento apoiado, mediante concurso por classificação.

16. Programa de concurso para a atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado e designação da respetiva Comissão para apreciação de candidaturas;

Deliberado por unanimidade aprovar o Programa de Concurso para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado nos termos apresentados, devendo ser publicitado nos locais de estilo e no sítio da internet do Município e em consequência, a criação da Comissão para a Apreciação das Candidaturas, composta pelos seguintes trabalhadores com vínculo de emprego público deste Município: Joaquim Santos, Chefe da Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico, na qualidade de Presidente; Cláudia Amorim, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, na qualidade de 1º Vogal; Manuel Ribeiro, Técnico Superior da Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico, na qualidade de 2º Vogal; Cristina Pereira, Técnica Superior da Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico, na qualidade de 1º Suplente; Ana Lúcia Costa, Técnica Superior da Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico, na qualidade de 2º Suplente.

17. Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do 1.º e 2.º Ciclo (licenciatura e mestrado integrado), Curso Técnico Superior Profissional (CTESP);

Deliberado por unanimidade aprovar a lista provisória de candidaturas à Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do 1.º e 2.º Ciclo (licenciatura e mestrado integrado), Curso Técnico Superior Profissional (CTESP), nos termos apresentados.

18. Início de procedimento do Projeto de Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade | Início do procedimento

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, dando-se início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade, Publicitando-se no sítio institucional do Município, no termos do disposto no art.º 98.º do CPA, pelo prazo de 10 dias úteis, para apresentação de contributos. Que se delegue na Dra. Elsa Carneiro a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos do art.º 55.º do CPA.

19. Projeto do Regulamento Municipal de remoção e depósito de veículos em situação de abandono ou em estacionamento indevido ou abusivo | Início do procedimento

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, dando-se início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Remoção e Depósito de Veículos em Situação de Abandono ou em Estacionamento Indevido ou Abusivo; Publicitando-se no sítio institucional do Município, no termos do disposto no art.º 98.º do CPA, pelo prazo de 10 dias úteis, para apresentação de contributos. Que se delegue na Dra. Elsa Carneiro a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos do art.º 55.º do CPA.

20. Início de procedimento do Projeto de Regulamento do Concurso de Projetos Educativos em Proteção Civil «A Prevenção e a Segurança Presentes em Cada Cidadão» | Início do procedimento;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, dando-se início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Concurso de Projetos Educativos em Proteção Civil «A Prevenção e a Segurança Presentes em Cada Cidadão»; Publicitando-se no sítio institucional do Município, no termos do disposto no art.º 98.º do CPA, pelo prazo de 10 dias úteis, para apresentação de contributos. Que se delegue na Dra. Elsa Carneiro a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos do art.º 55.º do CPA.

21. Declaração de Concordância para a criação de 4.ª EIP – Equipa de Intervenção Permanente;

Deliberado por unanimidade aprovar a declaração de concordância para constituição de uma 4.ª EIP, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida-

22. Recrutamento de trabalhador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado – 1 Assistente Operacional (Auxiliar Serviços Gerais);

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos conjugados, do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de



Município de Marco de Canaveses

setembro e artigo 30º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, autorizar o recrutamento, através de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, atenta a natureza permanente das atividades em causa, Um Assistente Operacional (Auxiliar Serviços gerais) a afetar à Divisão Administrativa e de Arquivo (DAA).

23. Recrutamento de trabalhador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado – 1 Assistente Técnico (Departamento de Obras Municipais e Urbanismo);

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos conjugados, do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro e artigo 30º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, autorizar o recrutamento, através de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, atenta a natureza permanente das atividades em causa, 1 Assistente Técnico (Administrativo) a afetar Departamento de Obras Municipais e Urbanismo (DOMU).

24. Medida + Inclusão | Instituto do Emprego e Formação Profissional | PROJ 0001/+ I/26 Apoio à Ação Educativa;

Deliberado por unanimidade aprovar a candidatura à Medida + Inclusão | Instituto do Emprego e Formação Profissional | Proj 0001/+ I/26 Apoio à Ação Educativa, para o acolhimento de 5 beneficiárias do Rendimento Social de Inserção ou desempregadas de longa duração, após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante, pelo período de 9 meses, para desenvolver trabalho socialmente útil e necessário em colaboração e reforço das equipas de assistentes operacionais nos vários estabelecimentos de ensino no âmbito das responsabilidades assumidas pelo Município no processo de descentralização. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos.

25. Desafetação de bens de domínio público municipal - Caminho Público - freguesia de Penha Longa;

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e submeter o presente procedimento à Assembleia Municipal para que esta, nos termos do disposto na alínea q) do nº 1 do artigo 25.º da referida lei, delibere sobre a desafetação do domínio público municipal com vista à integração no domínio privado da parcela de terreno, concretamente da parte do caminho público sito na freguesia de Penha Longa, com início na Rua do Rio e que contorna a habitação com o número 716 do referido caminho, com a área aproximada de 133 m2, conforme Edital n.º 123/2023 de 20 de Janeiro de 2023 que aqui se junta e que faz parte integrante da presente proposta.

26. Requalificação da Casa dos Arcos – Centro Interpretativo do Vinho Verde – Prorrogação de prazo, aprovação de trabalhos complementares e minuta de adenda ao contrato;

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos, conjugados, dos artigos, art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 36.º, 370.º, 374.º e 378.º do CCP e do nº 1 do artigo 18.º do Dec. Lei 197/99 de 8 de junho, Adjudicação dos trabalhos complementares e a respetiva despesa a eles inerente, mencionados na respetiva proposta; a prorrogação de prazo nos termos propostos para efeitos de execução dos trabalhos complementares; e ainda a minuta da adenda ao contrato concedendo poderes à Exma. Sra. Presidente para sua outorga, em anexo.

27. Construção de edifício de habitação social – Quinta do Outeiro – Prorrogação de prazo e aprovação de minuta de adenda ao contrato;

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos, conjugados, dos artigos, art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 36.º, 311.º do CCP e do nº 1 do artigo 18.º do Dec. Lei 197/99 de 8 de junho: Aprovar a prorrogação de prazo por noventa dias, bem como a minuta da adenda ao contrato, concedendo poderes à Exma. Sra. Presidente ou seu substituto legal para sua outorga.

28. Construção de edifício de habitação social – Rua Amália Rodrigues – Marco de Canaveses – Prorrogação de prazo e aprovação de minuta de adenda ao contrato;

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos, conjugados, dos artigos, art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 36.º, 311.º do CCP e do nº 1 do artigo 18.º do Dec. Lei 197/99 de 8 de junho, a prorrogação de prazo por noventa dias bem como a minuta da adenda ao contrato, em anexo, concedendo poderes à Exma. Sra. Presidente ou seu substituto legal para sua outorga.

29. Para ratificação: Ata de reunião do júri do procedimento do Concurso Público CPGQ/19/2026;

Deliberado por unanimidade ratificar a ata da reunião do júri do procedimento do Concurso Público CPGQ/19/2026;

30. Voto de Pesar e Solidariedade pelas vítimas e populações fustigadas pelas intempéries em Portugal;

Deliberado por unanimidade aprovar o Voto de Pesar e de Solidariedade e guardar um minuto de silêncio em memória de todas as vítimas.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e no sítio da internet www.cm-marco-canaveses.pt

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 16 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Cristina Vieira